

CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 0495-24
LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL EF 0495-24

MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA AUTOMÁTICO DE
AQUISIÇÃO DE DADOS (ADAS) DA USINA
HIDRELÉTRICA DE ITAIPU

ADITAMENTO 1

I) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Binacional EF 0495-24, a ITAIPU responde perguntas formuladas por empresas interessadas nesta licitação, conforme segue:

PERGUNTA 1

“Tendo em vista no Caderno de Bases e Condições, item 2.3.1.1 Entende-se por consórcio binacional obrigatório aquele formado por empresa(s) estabelecida(s) no Brasil com empresa(s) estabelecida(s) no Paraguai, em regime de responsabilidade solidária, com o objetivo de participar e executar o objeto em licitação, não se configurando pessoa jurídica própria, uma vez que cada integrante mantém a sua própria personalidade.

Entendemos que não limite de número de empresas participantes para compor o consórcio. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA

Entendimento correto. Não há limite para o número de empresas participantes, atendendo sempre às condições estabelecidas no item 2.3 do CBC.

PERGUNTA 2

“i) Vimos através dessa, solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da proposta para a Licitação 0495-24, considerando a complexidade do projeto, preparação da documentação correspondente e a necessidade de visita técnica obrigatória no local. Com a prorrogação teremos melhor embasamento para oferecer a melhor opção técnica com a maior vantagem econômica à contratante. Sendo assim, solicitamos a prorrogação pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data inicialmente estabelecida para apresentação da proposta.

ii) Solicitamos também considerar nas categorias habilitantes também as seguintes:

MODERNIZACIÓN DEL SISTEMA AUTOMÁTICO DE
ADQUISICIÓN DE DATOS (ADAS) DE LA CENTRAL
HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU

ADITIVO 1

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 1.4.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Licitación Pública Binacional EF 0495-24, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación, conforme sigue:

PREGUNTA 1

Considerando el Pliego de Bases y Condiciones, ítem 2.3.1.1 Entiéndase por consorcio binacional obligatorio aquel conformado por empresa(s) establecida(s) en el Paraguay con empresa(s) establecida(s) en el Brasil, en régimen de responsabilidad solidaria, con el fin de participar y ejecutar el objeto de la licitación, no configurándose en persona jurídica única, ya que cada integrante mantiene su propia personería.

Entendemos que no hay límite en el número de empresas participantes para componer el consorcio. ¿Es correcto nuestro entendimiento?

RESPUESTA

Entendimiento correcto. No hay límite en el número de empresas participantes, atendiendo siempre las condiciones establecidas en el ítem 2.3 del PBC.

PREGUNTA 2

i) Solicitamos la prórroga del plazo para la presentación de la oferta para la Licitación 0495-24, considerando la complejidad del proyecto, la preparación de la documentación correspondiente y la necesidad de una visita técnica obligatoria en el local. Con la prórroga, tendremos una mejor base para ofrecer la mejor opción técnica con la mayor ventaja económica para el contratante. Por lo tanto, solicitamos una prórroga por un período de 60 (sesenta) días, contados a partir de la fecha inicialmente establecida para la presentación de la oferta.

ii) Asimismo, solicitamos que se consideren en las categorías habilitantes:

3210 611004 - Comunicação de dados
3230 620101 - Consultoria e assessoria na área de engenharia civil”

RESPOSTA

i) Pedido deferido. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento.

ii) Pedido indeferido. Não obstante, a fim de participar desta licitação, as proponentes poderão cadastrar-se em um ou mais dos códigos cadastrais exigidos na modalidade de “Cadastro Completo”, conforme subitem 1.2.1.1 da Documentação para Habilitação, Anexo II do CBC.

PERGUNTA 3

“i) Item 2.3.1 do _EF 0495-24 PBC_CBC. Entendemos que o consórcio binacional é obrigatório. Por favor confirmar nosso entendimento.

ii) Não encontramos qual o link/portal que devemos postar as demais dúvidas.”

RESPOSTA

i) Sim.

ii) Favor reportar-se ao Calendário de Eventos, Anexo I do CBC, item 3, seção Endereçamento.

PERGUNTA 4

Somos um potencial licitante para o edital e solicitamos uma prorrogação de pelo menos 50 dias corridos do convocador para a elaboração das propostas, uma vez que o projeto inclui os âmbitos civil, elétrico e de telecomunicações, em provisão e instalação. Isso implica uma avaliação minuciosa na preparação dos custos. Além de todos esses cálculos de custos, há também os procedimentos de consórcio necessários para apresentar a proposta.

Nossa intenção é elaborar uma proposta competitiva que atenda 100% ao solicitado pela ITAIPU BINACIONAL, por isso nossa solicitação é de vital importância para a elaboração de nossa oferta.

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 5

“Temos interesse em participar da Concorrência

3210 611004 - Comunicación de datos
3230 620101 - Consultoría y asesoramiento en el área de la ingeniería civil.

RESPUESTA

i) Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

ii) Solicitud rechazada. No obstante, para participar en esta licitación, los oferentes podrán catastrarse en uno o más de los códigos catastrales exigidos en la modalidad "Cadastro Completo", conforme sub-ítem 1.2.1.1 de la Documentación de Habilitación, Anexo II del PBC.

PREGUNTA 3

i) Ítem 2.3.1 del _EF 0495-24 PBC_CBC. Entendemos que el consorcio binacional es obligatorio.

Por favor confirmar nuestro entendimiento.

ii) No encontramos cuál es el link/portal en que debemos escribir las demás dudas.

RESPUESTA

i) Sí.

ii) Favor remitirse al Calendario de Eventos, Anexo I del PBC, ítem 3, apartado Dirección.

PREGUNTA 4

“Somos un potencial oferente para el llamado de referencia y solicitamos amablemente a la convocante una prórroga de al menos 50 días corridos por motivo de preparación de ofertas, ya que dentro del proyecto se incluyen alcances civiles, eléctricos y de telecomunicaciones, en provisión e instalación. Esto implica una evaluación minuciosa a la hora de elaborar los costos. Sumado a todos estos cálculos de costos, también se suman los trámites de consorcio exigidos de forma obligatoria para presentar la oferta.

Nuestra intención es elaborar una oferta competitiva y que cumpla al 100% con lo solicitado por la ITAIPU BINACIONAL, por lo que nuestra solicitud es de vital importancia para la preparación de nuestra oferta.”

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 5

Tenemos interés en participar de la Licitación

Binacional EF 0495-24 como membro de um consórcio, para tal gostaríamos de saber se necessitamos realizar a visita técnica obrigatória, ou se essa obrigatoriedade seria apenas para o líder do consórcio.”

RESPOSTA

De acordo com o item 1.1.2, letra c), da Documentação para Habilitação, Anexo II do CBC, o certificado de conclusão da visita poderá estar em nome de qualquer um dos membros do consórcio, seja o líder ou algum outro membro.

PERGUNTA 6

“Vimos através dessa, solicitar a prorrogação do prazo para apresentação da proposta para a Licitação 0495-24, considerando a complexidade do projeto, preparação da documentação correspondente e a necessidade de visita técnica obrigatória no local. Com a prorrogação teremos melhor embasamento para oferecer a melhor opção técnica com a maior vantagem econômica à contratante. Sendo assim, solicitamos a prorrogação pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data inicialmente estabelecida para apresentação da proposta.”

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao item II deste Aditamento.

PERGUNTA 7

“Através desta, solicitamos formalmente a prorrogação do prazo para apresentação da proposta referente à Licitação 0495-24. Reconhecemos a importância e a complexidade deste projeto, que demanda um estudo detalhado e minucioso para garantir a elaboração de uma proposta que esteja à altura das expectativas e necessidades da contratante. Dada a magnitude e a especificidade técnica do projeto, torna-se imprescindível uma análise aprofundada e a preparação de uma documentação exaustiva. Adicionalmente, a realização da visita técnica obrigatória no local é essencial para obtermos um entendimento pleno das condições e requisitos necessários para a execução do projeto. Acreditamos que uma prorrogação de 60 (sessenta) dias, a partir da data inicialmente estabelecida para a apresentação da proposta, será fundamental para que possamos desenvolver a melhor solução técnica, garantindo assim a maior vantagem econômica e eficiência para a contratante.”

RESPOSTA

Pedido deferido. Favor reportar-se ao item II deste

Binacional EF 0495-24 como miembro de un consorcio, para ello quisiéramos saber si necesitamos realizar la visita técnica obligatoria, o si esta obrigatoriedad sería sólo para la líder del consorcio.

RESPUESTA

Conforme ítem 1.1.2, letra c), de la Documentación para Habilitación, Anexo II del PBC, el certificado de realización de visita puede estar a nombre de cualquiera de las integrantes del consorcio, sea la líder o algún otro integrante.

PREGUNTA 6

Solicitamos la prórroga del plazo para la presentación de la oferta para la Licitación 0495-24, considerando la complejidad del proyecto, la preparación de la documentación correspondiente y la necesidad de una visita técnica obligatoria en el local. Con la prórroga, tendremos una mejor base para ofrecer la mejor opción técnica con la mayor ventaja económica para el contratante. Por lo tanto, solicitamos una prórroga por un período de 45 (cuarenta y cinco) días, contados a partir de la fecha inicialmente establecida para la presentación de la oferta.

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de este Aditivo.

PREGUNTA 7

Solicitamos formalmente la prórroga del plazo para presentación de la oferta referente a la Licitación 0495-24. Reconocemos la importancia y la complejidad de este proyecto, que demanda un estudio detallado y minucioso para garantizar la elaboración de una propuesta que esté a la altura de las expectativas y necesidades de la contratante. Dada la magnitud y la especificidad técnica del proyecto, se torna imprescindible un análisis profundo y la preparación de una documentación exhaustiva. Adicionalmente, la realización de la visita técnica obligatoria en el local y esencial para obtener un entendimiento pleno de las condiciones y requisitos necesarios para la ejecución del proyecto. Creemos que una prórroga de 60 (sesenta) días, a partir de la fecha inicialmente establecida para la presentación de la oferta, será fundamental para que podamos desarrollar la mejor solución técnica, garantizando así la mayor ventaja económica y eficiencia para la contratante.

RESPUESTA

Solicitud aceptada. Favor remitirse al ítem II de

Aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 1.4.2 do CBC da Concorrência Binacional EF 0495-24, a ITAIPU:

a) altera as datas constantes no Calendário de Eventos - Anexo I, para:

2. Agendar e realizar visita Técnica (Obrigatória)	ITAIPU Superintendência de Engenharia EN.DT Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 Foz do Iguaçu - PR Contato ME: Galileu Godoy Terada Telefone: (45) 3520-3657 E-mail: galileu@itaipu.gov.br Ref.: CONCORRÊNCIA BINACIONAL EF 0495-24	A partir de 25/06/24 até 07/10/24, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 14h30min às 17h.	1.10
3. Formular Consulta	O indicado no item 1	Até 24/09/24	1.4.1 letra "a"
4. Responder às proponentes ou aditar o Caderno de Bases e Condições (CBC)		Até 01/10/24	1.4.1 letra "b" e 1.4.2
5. Transporte ao local de recebimento dos invólucros	Os interessados em participar desta licitação ou mesmo em assistir à sessão pública, deverão apresentar-se no endereço abaixo de onde serão conduzidos até o local da sessão pública: Usina Hidrelétrica da Itaipu (UHI) Central de Credenciamento Av. Tancredo Neves, 6731 Foz do Iguaçu - PR - Brasil Obs.: a Central de Credenciamento está localizada a alguns metros antes da barreira de controle da UHI, à esquerda. O não comparecimento no horário determinado para o deslocamento de interessados poderá implicar prejuízo na participação no certame.	08/10/24 Horário de partida: 08h45min	
6. Receber os invólucros da proposta comercial e documentação para a habilitação	Audatório da Diretoria Financeira Usina Hidrelétrica de ITAIPU Margem Direita Hernandárias - Paraguai	08/10/24 Das 9h30min às 9h45min	2.6.1

b) disponibiliza aos interessados, em anexo a este Aditamento, o Calendário de Eventos atualizado, Anexo I do CBC.

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC da Concorrência Binacional EF 0495-24.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 23.07.24

este Aditivo.

II) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 1.4.2 del PBC de la Licitación Pública Binacional EF 0495-24, la ITAIPU:

a) altera las fechas constantes en el Calendario de Eventos - Anexo I, para:

2. Agendar y realizar Visita Técnica (Obligatória)	ITAIPU Dirección Técnica Superintendencia de Ingeniería - EN.DT Central Hidroeléctrica ITAIPU Hernandarias - Alto Paraná Contacto: Wilson Cáceres Teléfono: 061-599-9689 E-mail: wilsonc@itaipu.gov.py Ref.: LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL EF 0495-24	A partir del 25/06/24 hasta el 07/10/24, de lunes a viernes, en el horario de las 7:00h a 10:30h y de las 13:30h a 16:00h	1.10
3. Formular consulta	ITAIPU Dirección Financiera División de Apoyo Técnico Central Hidroeléctrica de ITAIPU Hernandarias - Paraguay E-mail: compras_apoyo@itaipu.gov.py Ref.: LICITACIÓN PÚBLICA BINACIONAL EF 0495-24	Hasta 24/09/24	1.4.1 letra "a"
4. Responder al oferente o formular aditivo al Pliego de Bases y Condiciones		Hasta el 01/10/24	1.4.1 letra "b" y 1.4.2
5. Transporte al local de recepción de los sobres	Los interesados en participar de esta licitación y los interesados en asistir a la sesión pública deberán presentarse en la dirección abajo indicada, desde donde serán conducidos hasta el local de la sesión pública: Av. Supercarretera de ITAIPU, s/n° Hernandarias - Paraguay En caso de no presentación en el horario determinado para el transporte de interesados podrá implicar perjuicio en la participación de la licitación.	08/10/24 último horario de partida: 08:00h	
6. Recibir los sobres de la oferta comercial y de la documentación para la habilitación	Auditorio de la Dirección Financiera Central Hidroeléctrica de ITAIPU Margen Derecha Hernandarias - Paraguay	08/10/24 de 08:30h a 08:45h	2.6.1

b) pone a disposición de los interesados, en anexo a este Aditivo, el Calendario de Eventos actualizado, Anexo I del PBC.

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el PBC de la Licitación Pública Binacional EF 0495-24.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 23.07.24